



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL
FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Ofício Circular nº 18/2021-GAB

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

Às Agências e Estações Rodoviárias do Rio Grande do Sul

Assunto: Prorrogação Validade Carteiras de Passe Livre Intermunicipal para Pessoas com Deficiência até 30/06/2022


Senhoras e Senhores,

Ao cumprimentá-los, a FADERS – órgão estadual responsável pelo deferimento e encaminhamento do benefício de passe livre intermunicipal concedido às pessoas com deficiência comprovadamente carentes, previsto na Lei 13.320/2009, vem através deste, **informar a prorrogação até o dia 30 de junho de 2022 da validade das carteiras de passe livre vencidas.**

Tal medida foi tomada por iniciativa da FADERS/Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, em acordo com a Metroplan, ATM e RTI, considerando a quantidade de carteiras represadas em função da pandemia de COVID 19 e as medidas ainda vigentes para fins de prevenção da transmissão.

Com votos de estima e consideração, contamos sua compreensão para que as pessoas com deficiência não enfrentem transtornos nesse sentido e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente
FADERS – Acessibilidade e Inclusão